



O direito de escolha é seu! Exerça-o com sabedoria

Participar de uma eleição é exercer o seu direito de escolha. Quando você não escolhe está na verdade optando que alguém o faça por você. O que significa escolher que os outros escolham. Escolher, portanto, é algo do qual ninguém pode escapar.

No Movimento Sindical, essa escolha se reveste de maior importância. Participar das eleições é construir a base dessa luta. É também dizer, através, do seu voto, se aprova ou

não os rumos que uma determinada diretoria tem dado ao Sindicato. Não existe melhor pesquisa de opinião.

As eleições sindicais também são um exercício de democracia e um treinamento para a escolha de nossos representantes nos poderes legislativo e executivo. Portanto, é preciso olhar bem a história, a experiência e os compromissos dos que compõem as chapas candidatas.

É preciso, ainda, analisar cuidadosamente as propostas, mas tam-

bém se os proponentes reúnem as qualidades necessárias para realizá-las. Afinal, de nada adianta apenas acreditar que pode fazer, mas não ter condições para cumprir os compromissos.

O Sindicato é também uma instituição que precisa ser administrada com zelo e responsabilidade. Seu patrimônio é fundamento tanto para a luta como

para as relações sociais com seus filiados. Portanto, é preciso escolher um grupo que tenha reconhecida capacidade de geri-lo sem a ameaça de perdas.

No próximo dia 09 de maio, você poderá escolher qual o futuro que quer para o nosso Sinai/RN. Pense nisso e participe!



Leia mais nas págs. 3, 4 e 5

Veja nesta edição:

IRREGULARIDADE

Descoberta de irregularidade incomoda poderosos e causa fechamento de setor de fiscalização do IPERN

Pág.6

INJUSTIÇA

Diretores da DATANORTE aumentam seus próprios salários e esquecem reajuste de servidores

Pág.7

IRRESPONSABILIDADE

Presidente do IPERN fecha setor de serviço social e transfere atribuições e responsabilidades a funcionários sem graduação para exercer o cargo

Pág.8

Prestação de conta

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO RN - SINAI

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Receitas e despesas mês Fevereiro de 2013

RECEITAS		Mensalidade Sindical.....	R\$ 52.715,62
		Hon. proc. 01-865/96.....	R\$ 13.726,60
		TOTAL.....	R\$ 66.442,22
Nº	DESPESAS	VALOR	
01	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 7.399,83	
02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$ 2.373,15	
03	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.288,00	
04	FOLHA DE PESSOAL	R\$ 6.032,50	
05	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, ISS, INSS e PIS)	R\$ 4.460,02	
SUB. TOTAL.....		R\$ 21.553,50	
06	DIEESE	R\$ 584,42	
07	VALE TRANSPORTE (funcionários + dirigentes)	R\$ 978,60	
08	TELEFONES + CELULAR (Natal/Caicó/Mossoró/Pau dos Ferros)	R\$ 1.879,30	
09	ÁGUA	R\$ 25,24	
10	ENERGIA	R\$ 739,34	
11	FUNDO FIXO CAICÓ	R\$ 1.450,51	
12	FUNDO FIXO MOSSORÓ	R\$ 2.162,93	
13	FUNDO FIXO PAU DOS FERROS	R\$ 969,05	
14	FUNDO FIXO SEDE NATAL (DESPESA DE PEQUENO VALOR)	R\$ 1.404,91	
15	DESPESA COM REFEIÇÕES DE DIRETORES EM EXPEDIENTE	R\$ 1.695,00	
16	DESPESA COM REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS EM EXPEDIENTE	R\$ 876,00	
18	COMBUSTÍVEL (2 CARROS E 1 MOTO)	R\$ 579,10	
19	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	R\$ 274,00	
20	MATERIAL DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO	R\$ 130,00	
21	PROVEDOR DE INTERNET E TV A CABO	R\$ 148,90	
22	SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$ 370,92	
23	SEGURO DE VEÍCULO VOYAGE - SEDE	R\$ 2.438,88	
24	MENSALIDADE INTERSINDICAL (Janeiro)	R\$ 1.042,26	
25	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE FATO - SEDE	R\$ 152,80	
26	* DESP. C/ MOVIMENTOS SOCIAIS - MST	R\$ 200,00	
27	* DESP. C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (PCCR FJA - PARC. 1 DE 10)	R\$ 10.000,00	
28	* DESP. C/ COMPRA DE 1 DVR E 2 CAMERAS DE MONITORAMENTO - SEDE	R\$ 1.860,00	
29	* DESP. C/ VIAGEM À BRASÍLIA/DF - MANDADO DE SEGURANÇA PCCR FJA	R\$ 14.966,80	
30	* DESP. C/ CONFECÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS (DISSÍDIO COLETIVO 11/12)	R\$ 1.120,00	
31	* DESP. C/ COMPRA DE FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO SINAI	R\$ 1.216,00	
32	* DESP. C/ CUSTAS PROCESSUAIS	R\$ 260,00	
33	* DESP. C/ CAMPANHA SALARIAL 2013	R\$ 3.015,70	
TOTAL.....		R\$ 72.094,16	
Receitas.....	R\$ 66.442,22		
Resgate da poupança.....	R\$ 6.000,00		
Despesas.....	R\$ 72.094,16		
Saldo do mês.....	R\$ 348,06		

LEGENDA: * despesa de caráter não-permanente.

SANTINO ARRUDA SILVA TEREZINHA DE C. R. FILHA FRANCISCO ANTÔNIO DUARTE
Presidente Contadora CRC/RN 3.805 Tesoureiro

ELEIÇÃO DO SINAI/RN



Dia 9 de maio de 2013

Acesse o nosso site:

www.sinairn.com.br



SINAI

Filiado à INTERSINDICAL

Órgão Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do RN

Rua Leonardo Drumond, 1661, Lagoa Nova - Cep: 59075-210
Natal/RN - Fone: (84) 3206-1851 E-mail: sinairn@hotmail.com
Site: www.sinairn.com.br

Administração Indireta: CEASA, DATANORTE, DER, DETRAN, EMATER, EMPARN, FUNDAC, FJA, IDEMA, IPERN, JUCERN, IDIARN, EMPROTUR E CEHAB.
Administração Direta (SAPE, SEARH, SIN, SEPLAN, SETHAS, SEJUC, SEARA, GAC, SEMARH, SEDEC, SETUR)

Coordenação Regional do Médio Oeste
Rua Luiz Ludugero, 0026 - Abolição II - Telefax: (0**84) 3321.1271
CEP: 59.612-150 - Mossoró/RN. E-mail: sinaimossoro@gmail.com

Coordenação Regional do Seridó - Caicó/RN
Rua Augusto Monteiro, 1256 A - Centro - CEP: 59380-000 - Caicó/RN - Fone: (0**84) 3421-2999 E-mail: sinaiserido@hotmail.com

Coordenação Regional do Alto Oeste
Rua da Independência, sala 19, Hertz Center Hotel - Fone: (0**84) 9609-9568
CEP: 59.900-000 E-mail: sinaialtooeste@hotmail.com

Presidente:
Santino Arruda Silva

Vice-presidente:
VAGO

Secretária Geral:
Geiniza Maria F. Sarmento

Primeiro Secretário:
João Batista dos Santos

Tesoureiro Geral:
Francisco Antônio Duarte

Primeiro Tesoureiro:
Jaime Fernandes da Cruz Júnior

Dep. de Formação Sindical:
Maria Sineide da Silva Lima
Maria das Graças Pereira da Silva

Dep. de Imprensa e Comunicação:
Romildo Pompeu de Queiros
Euzamar Mesquita de Figueiredo

Dep. de Adm. Patrimônio e Informática:
Eliel Elias Bezerra
Itamires T. de Oliveira

Dep. de Cultura, Esporte e Lazer:
José Edmilson de Lima
Hercílio Barros Barbosa

Dep. de Assuntos Jurídicos:
José Nilson Bezerra
Áurea Gomes de Miranda

Dep. de Políticas Sociais:
Djalma Siqueira da Silva
Maria A. Ferreira Paz

Dep. da Mulher Trabalhadora:
Zilza Nunes de Oliveira
Maria Assis da Silva



Propaganda - Jornalismo - Consultoria

Fone/fax: (84) 3212-2388
E-mail: elequatro@uol.com.br

Jornalista responsável:
Leilton Lima - DRT/RN 579
Gisélia Galvão - DRT/RN 672

Diagramação:
Marknilson Barbosa

Revisão:
Silvaneide Dantas

Duas chapas estão inscritas para a sucessão sindical no SINAI/RN

A eleição será realizada no próximo dia 09 de maio

Foram registradas duas chapas para as eleições sindicais do SINAI. A comissão que dirigirá o pleito para o triênio 2013/2016 foi eleita durante a assembleia realizada no dia 09 de abril. A assembleia também aprovou os recursos financeiros que custearão o processo eleitoral.

A eleição será realizada no próximo dia 09 de maio. Na próxima edição do jornal do SINAI/RN, será divulgada a lista dos candidatos eleitos.

Acompanhe abaixo a composição da comissão eleitoral e das chapas.

COMISSÃO ELEITORAL

José Cherlton Saraiva da Silva, Fernando Antonio Soares dos Santos e José Wilson Silva de Farias

CHAPA 1- RUMO CERTO NA LUTA

DIRETORIA

Coordenador Geral:

José Nilson Bezerra
Zilta Nunes De Oliveira

Coordenador Secretário:

Santino Arruda Silva (Datanorte)
Francisco das Chagas Silva de Melo (Idiarn)

Coordenador Financeiro e Tesouraria:

Fernanda M. de Oliveira Santana (Emater)
Francisco das Chagas de Paulo (Datanorte)

COORDENAÇÕES

Formação Política:

José Albano da Silveira (FJA)
Romildo Pompeu de Queiros (Ipern)

Imprensa e Comunicação:

João Alves de Moura (EMATER)
Adriano Cosme Ferreira da Silva (FJA)

Cultural, Esporte e Lazer:

João Aniceto Ribeiro (Ceasa)
Gilmar Oliveira Araújo (Datanorte)

Adm. Patrimônio e Informática:

Euzamar M. de Figueiredo (FJA)
Manoel Marques Dantas (DER)

Políticas Sociais:

José Nélio de Melo (Emater)
Ana Maria da Silva Sampaio (Seara)

Assuntos Jurídicos:

Áurea Gomes de Miranda (IDEMA)
Eliel Elias Bezerra (DATANORTE)

Mulher Trabalhadora:

Maria Assis da Silva (Fundac)
Lindalva Gonçalo de Melo (Fundac)

CONSELHO FISCAL

Arismar M. de Macedo (IPERN)	José Jeová Soares (DATANORTE)
Clodoaldo José da Cruz (FJA)	José Luiz Melo de Carvalho (DATANORTE)
Evilasio Fernandes (FJA)	Maria do L. Simeão da Silva (DATANORTE)
João Batista dos Santos (DETRAN)	

CHAPA 2 - OPOSIÇÃO DE LUTA, DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE

DIRETORIA

Coordenador Geral:

Alexandre Guedes Fernandes
Geiniza Maria Fernandes Sarmento

Coordenador Secretário:

Marcio Fernandes Ribeiro
Auri Miguel da Silva

Coordenador Financeiro e Tesouraria:

Itamires Teodosio de Oliveira
Reinaldo Tadeu G. da Costa

COORDENAÇÕES

Formação Política:

Zênia Ester Poroca de Azevedo
Clenia Maria de Luna Freire

Imprensa e Comunicação:

Edenildo Simões da Silva
José Carlos Marques da Silva

Cultural, Esporte e Lazer:

Cledilson da costa da Silva
Francisco Canindé Barbosa

Adm. Patrimônio e Informática:

Francisco Antonio Duarte
José Edmilson de Lima

Políticas Sociais:

Ricardo Antão do Nascimento
Augusto Januario de Oliveira Filho

Assuntos Jurídicos:

Valtemir Moura de Oliveira
Adão Galdino da Silva

Mulher Trabalhadora:

Márcia Maria Moreno
Maria da Paz Cardozo

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO OESTE

Coordenadora:

Maria Auxiliadora Ferreira Paz

Coordenador Tesoureiro:

Hermes Alves de Oliveira

Suplentes:

Manoel Soares de Freitas Junior
Marcos Romualdo Barbosa

Coordenadora Secretária:

Salvina Maria da Conceição Andrade

COORDENAÇÃO REGIONAL DO SERIDÓ

Coordenador:

Nilson Teixeira de Araújo

Coordenador Tesoureiro:

Franciel Leão Minervino

Suplentes:

Maria Ivanete de Oliveira
Franki da Silva Souza

Coordenadora Secretária:

Maria das Graças Pereira da Silva

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ALTO OESTE

Coordenador:

Jose Gileno Fernandes

Coordenador Tesoureiro:

Aldo Ronaldo Dantas

Suplentes:

Maria do Socorro Feliz Rodrigues
Hercílio Barros Barbosa

Coordenador Secretário:

Jose Nacelio Oliveira Pinheiro

CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Antonio Braga Neto (FUNDAC)	Edmilson José dos Santos (EMATER)
Geraldo L. Cavalcante (FUNDAC)	João Ítalo Fernandes (EMATER)
Ivanilda Pereira Xavier (FUNDAC)	José Cesar Menezes da Costa (EMATER)
Maria C. Paiva de Medeiros (FUNDAC)	Marcilio Macedo Torres (EMATER)
Maria Gorete Ribeiro (FUNDAC)	Reinaldo Felipe Rosa (FJA)
Maria Veralucia de Souza (FUNDAC)	Lindinete (FJA)
Suzana Maria Silva de Couto (FUNDAC)	Aurino Fonseca de Melo (DATANORTE)
Alda Maria da Fonseca (FUNDAC)	Ernesto Monte (DATANORTE)
Maria Lúcia Dantas (FUNDAC)	Matuzael Targino Aires (DATANORTE)
Lucimar Ferreira dos Santos (FUNDAC)	Itamiram Alves de Oliveira (DATANORTE)
Maria B. Bezerra da Silva (IPERN)	Marilene P. de Oliveira Teles (GABINETE CIVIL)
Vitoria Maria Gomes de Queros (IPERN)	Raimundo Majó (IDEMA)
	Maria Gersonete de Melo F. Ferreira (DETRAN)
	Aurino Fonseca de Melo (Datanorte)

CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Irani Ferreira de Araújo (Fundac)	Gilvania Dantas (Jucern)
Edilson Peres dos Santos (Fundac)	Francisca Genilda S. Sena de Carvalho (Jucern)
Francisco Rogerio P. Correia (Fundac)	Elias Gomes de Oliveira (FJA)
Yara Cordeiro de Oliveira (Fundac)	Alberto Luiz Araújo (FJA)
Crizelda Santos da Rocha (Fundac)	Amaro Alves da Trindade (Detran)
	Marli de Fátima Silva (Detran)

CONSELHO FISCAL

Aldi Alves de Moura (Detran)	Francisco Vieira de Oliveira (Fundac)
Edilson Martins Bezerra (Fundac)	Roberto Luiz Soares (Detran)

CHAPA 2 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MÉDIO OESTE

Coordenador:

João Julião Eymard Sobreira Damasceno

Coordenador Tesoureiro:

José Maria da Silva

Coordenador Secretário:

Carlos Antonio de Souza

Suplentes:

Manuela Morais Costa do Nascimento
Maria do Socorro Assunção Assis

CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Ronaldo Santos da Cruz (INDEPENDENTE)

CONSELHO FISCAL

Maria Jose Andrade (INDEPENDENTE)

Eleição

Composição e Roteiro das Urnas

URNAS FIXAS

URNA 01 NATAL - SINAI HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 04 NATAL – FJA HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 07 NATAL – DER HORÁRIO: 08h ÀS 14h	URNA 10 NATAL – EMATER HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 13 PAU DOS FERROS: SEDE DA REGIONAL DO SINAI HORÁRIO: 08h ÀS 17h
URNA 02 NATAL – IDEMA / SEARA HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 05 NATAL – DETRAN HORÁRIO: 08h ÀS 14h	URNA 08 NATAL – FUNDAC/SETHAS HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 11 NATAL: DATANORTE (RIBEIRA) HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 14 CAICÓ: SEDE DA REGIONAL DO SINAI HORÁRIO: 08h ÀS 17h
URNA 03 NATAL – IPERN HORÁRIO: 08h ÀS 14h	URNA 06 NATAL – SEMARH HORÁRIO: 08h ÀS 14h	URNA 09 NATAL – AGRICULTURA/IDIARN HORÁRIO: 08h ÀS 17h	URNA 12 MOSSORÓ: SEDE DA REGIONAL DO SINAI HORÁRIO: 08h ÀS 17h	

URNAS ITINERANTES - HORÁRIO: 08 ÀS 17 HORAS

URNA 15 – ITINERANTE INTERIOR SÃO JOSÉ DE MIPIBU		
COMPOSIÇÃO:		
CENTERN	08h	EMATER
SÃO PAULO DO POTENGI	10h	EMATER, IDIARN E DETRAN
SANTA CRUZ	12h	EMATER, IDIARN E DETRAN

URNA 16 – ITINERANTE INTERIOR PARNAMIRIM/MACAIBA		
COMPOSIÇÃO:		
PARNAMIRIM	8h	EMPARN/SEDE EMATER (Parque de Exposição)
	Às 10h e das 15h às 17h	CENTRAL DO CIDADÃO
MACAIBA	10h30 às 14h30	CASA DA CULTURA EMATER

URNA 17 – ITINERANTE INTERIOR MATO GRANDE		
COMPOSIÇÃO:		
EMATER	07h30	CEARÁ MIRIM
EMATER / DER	08h30	JOÃO CÂMARA
FUNDAC	10h30	MACAU - 11h30
EMATER / EMPARN	12h	IPANGUASSU - 14h
EMATER	15h	ANGICOS - 15h30

URNA 18 – ITINERANTE INTERIOR SERIDÓ		
COMPOSIÇÃO:		
CENTRAL DO CIDADÃO / FUNDAC	07h30	CURRAIS NOVOS
EMATER	08h30 às 10h30	
EMATER	11h	ACARI
EMPARN/EMATER	11h30	CRUZETA
EMATER FUNDAC DETRAN	14h	PARELHAS
EMATER FUNDAC	13h	JARDIM DO SERIDÓ

URNA 19 – ITINERANTE INTERIOR CAICÓ		
COMPOSIÇÃO:		
Caicó	07h30 às 9h30	EMATER
	9h30 às 10h30	CEDUC
	10h40	ANTIGO CSU/DETRAN (Rua João Diniz, 1327, B. Paraiba)
	11h	IPERN/DER
	11h30	Escritório Fundac
	12h	EMPARN
S. José do Seridó	13h	Emater
Caicó	14h	ANTIGO CSU/DETRAN (Rua João Diniz, 1327, B. Paraiba)
	14h30	CEDUC

URNA 20 – ITINERANTE INTERIOR (ALTO OESTE)		
COMPOSIÇÃO:		
São Miguel	08h	EMATER
Encanto		FUNDAC
Pau dos Ferros	10h	EMATER/DATANORTE/IDIARN

URNA 21 – ITINERANTE INTERIOR (ALTO OESTE)		
COMPOSIÇÃO:		
Marcelino Vieira	08h	EMATER
Alexandria		SETHAS/EMATER
Umarizal		EMATER/FUNDAC
Apodi	14h	Emater

URNA 22 – ITINERANTE INTERIOR ASSU		
COMPOSIÇÃO:		
Assú	08h	EMATER - 08 às 10h30 Casa do Trabalhador 10h40 às 11h
	11h	Central do Cidadão

URNA 23 - ITINERANTE INTERIOR (MOSSORÓ) 1

COMPOSIÇÃO:

Mossoró	08h às 09h	IPERN - (Av. Alberto Maranhão) DATANORTE - (Av. Dix-Sept Rosado) JUCERN
	10h	UERN (Club Aceu, Reitoria e Epílogo)
	11h	CEDUC Mossoró
	12h	CIAD/FUNDAC (Conj. Liberdade)
	14h	DATANORTE (Av. Dix-Sept Rosado)
	15h	CEDUC Mossoró
	16h	CIAD/FUNDAC (Conj. Liberdade)

URNA 24 - ITINERANTE INTERIOR (MOSSORÓ) 2

COMPOSIÇÃO:

Mossoró	07h	Centro de Agricultura - Bairro Aeroporto: Emater/Idiarn, Fundac e Datanorte/Aeroporto)
	08h	Central do Cidadão (Detran, Datanorte e Fundac)
	09h	Escritório da FUNDAC (Rua Fco. Sólon - Boa Vista)
	10h	Guarda Mirim (Abolição II)
	11h	CEDUC (Conj. Santa Delmira)
	13h30	Central do Trabalhador (Abolição I)
	14h	Escritório da FUNDAC (Rua Fco. Sólon - Boa Vista)
	15h	Guarda Mirim (Abolição II)
	16h	CEDUC (Conj. Santa Delmira)

URNA 25 - ITINERANTE CAPITAL 1 (CENTRAIS DO CIDADÃO)

COMPOSIÇÃO:

Centrais do Cidadão	08h às 09h	Central Cidade Alta Central Alecrim
	09h30 às 10h30	Central Via Direta (sala das Concessionárias e atendimento ao público) Central Praia Shopping
	11h	Central Zona Norte
	13h 14h	Central Cidade Alta
	14h30 às 15h30	Central Alecrim Central Via Direta (sala das Concessionárias e atendimento ao público) Central Praia Shopping
	16h	Central Zona Norte

Eleição para o SINAI
Dia 9 de maio

URNA 26 - ITINERANTE CAPITAL FJA-01

COMPOSIÇÃO:

FJA	08h	Teatro Alberto Maranhão
	09h	Memorial Câmara Cascudo
	09h30 às 10h30	Memorial Câmara Cascudo
		Museu de Arte Sacra (Igreja de Santo Antônio)
		Instituto Histórico Geográfico
		Pinacoteca
		Solar João Galvão Medeiros
	11h30	Forte dos Reis Magos
	14h	Teatro Alberto Maranhão
	15h15	Forte dos Reis Magos
16h às 17h	Memorial Câmara Cascudo	
	Museu de Arte Sacra (Igreja de Santo Antônio)	
	Instituto Histórico Geográfico	
	Pinacoteca	
	Solar João Galvão Medeiros	

URNA 27 - ITINERANTE CAPITAL (FUNDAC) 1

COMPOSIÇÃO:

FUNDAC 1	08h	SOS Criança	
	09h30	CIAD, Pronto atendimento e CPCE Esperança - Arquivo - Odontologia	
		10h30	CEDUC - Nazaré
	11h	Setor Cultural	
	11h30	Pólo Exército	
	15h30	SOS Criança	
	16h	CIAD Pronto atendimento e CPCE Esperança - Arquivo - Odontologia	
		16h30	CEDUC - Nazaré
		16h45	Setor Cultural

URNA 28 - ITINERANTE CAPITAL (FUNDAC) 2

COMPOSIÇÃO:

FUNDAC 2	07h30	Casa Menino Jesus
	08h30	Casa do Deficiente (Alecrim)
	10h	Pólo Marinha (Fuzileiro Navais)
	10h40	CEDUC Pe. João Maria (Zona Norte)
	13h30	Casa Menino Jesus
	14h30	Casa do Deficiente (Alecrim)
	15h30	CEDUC Pe. João Maria (Zona Norte)
	07h30	Casa Menino Jesus

URNA 29 - ITINERANTE CAPITAL CEASA/JUCERN

COMPOSIÇÃO:

ITINERANTE	07h às 09h	CEASA
	09h30	PGE
	11h às 14h	JUCERN

URNA 30 - ITINERANTE CAPITAL - SEPLAN/SIN/SEJUC/SEDEC/SEARH

COMPOSIÇÃO:

SEPLAN/SIN/SEJUC	08h às	CENTRO
SEDEC/SEARH/GAC	16h	ADMINISTRATIVO

Irregularidade

Descoberta de irregularidade incomoda poderosos e causa fechamento de setor de fiscalização do IPERN

Centenas de processos que estavam em diligência foram abandonados

Conforme informamos na edição de março deste jornal, o presidente do IPERN, José Marlúcio Diógenes Paiva, havia desmontado, apenas de fato, a Subcoordenadoria de fiscalização daquele Instituto. O fato ocorreu em julho de 2012.

A verdade é que o bom trabalho desenvolvido pelo setor acabou contrariando interesses poderosos. Um dos fatos ocorridos foi a identificação de uma pensão irregular que vinha sendo recebida por um “figurão” de Mossoró. Com a detecção da irregularidade o privilegiado teria de ser excluído da folha de pagamento.

Mas a questão não parou por aí. O presidente foi pressionado, de um lado, por vários políticos que exigiam a manutenção da irregularidade e, do outro lado, pelos próprios Fiscais para verem o resultado do trabalho executado. Os demais servidores e o Sinaí/RN se somaram ao coro dos que exigiam o fim da imoralidade.

Mesmo com a constatação da irregularidade, o pagamento foi efetuado durante cerca de um ano antes de ser definitivamente cancelado. A partir daí, a ira do presidente contra o setor responsável pelo trabalho de fiscalização foi implacável.

Jose Marlúcio determinou a suspensão de todas as fiscalizações, e os servidores que trabalhavam nessa atividade foram sumariamente deslocados para setores diversos. Centenas de processos que estavam em diligência foram abandonados e assim se encontram até hoje. Com isso, as irregularidades agora correm soltas, livres de investigação.

No dia 06 abril, o decreto nº 23.332, definitivamente sepulta a referida Subcoordenadoria de Fiscalização-SUFIP. Não consta mais no Organograma do IPERN o setor que era responsável pela identificação e comprovação “*in loco*” de pagamentos

indevidos, que auxiliava com seus relatórios, vários setores, inclusive, a Assessoria Jurídica.

Uma nova forma de fiscalização que foi divulgada pelo presidente simplesmente não existe. Durante todo o período de suspensão dos trabalhos daquele setor com a nova modalidade não chegou a fiscalizar nem uma dezena de processos. Quantidade esta que antes era realizada em um único dia pela equipe anterior.

O SINAI defende que haja uma fiscalização de forma permanente e rigorosa e não descansará enquanto não for posto em prática um modelo que atenda a agilidade e a transparência nas investigações.

Governo consegue ganhar tempo protelando o pagamento do RPV da FUNDAC

PGE requereu prazo de 30 dias para que o Estado confira números de CPFs dos reclamantes

A Procuradoria Geral do Estado-PGE requereu um novo prazo de 30 dias para que o Estado faça a conferência nos números dos CPF's de todos os reclamantes da ação dos servidores da FUNDAC, que cobra a política salarial do período de 1991 a 1994. O processo tramita na 1ª Vara do

Trabalho de Natal/RN, sob o nº 01.866/91.

O prazo foi concedido pela justiça e termina no dia 10 de maio. Os valores para pagamento serão atualizados até 01/06/2013. Terminado o prazo, será expedido o Requisitório de Pequeno Valor - RPV, para valores individuais de até 20 salários mínimos, que equivalem a R\$ 13.560,00.

A partir da notificação, o Estado/FUNDAC terá um prazo de 60 dias para efetuar o pagamento.

No caso dos reclamantes com valores a receber superiores aos 20 salários, serão pagos através de Precatório, e se o mesmo for expedido até 30/06/2013, o Estado terá até 31/12/2014 para efetuar o pagamento.

Nesse caso, também

é possível, caso queiram, renunciar a valores que ultrapassem esse teto. Mesmo assim a Justiça terá que analisar para incluir na relação do RPV. É importante lembrar que a renúncia é facultada única e exclusivamente a cada beneficiário do crédito.

Injustiça

Diretores da DATANORTE aumentam seus próprios salários e esquecem reajuste de servidores

A Datanorte é a única empresa da administração indireta do Estado que não negocia o reajuste dos seus servidores

Nunca o Conselho de Administração da DATANORTE foi tão rápido e prático. Como num piscar de olhos, rescindiu os contratos de trabalhadores aposentados e na mesma agilidade reajustou a remuneração dos Diretores da Empresa, do Chefe de Gabinete e do Coordenador Jurídico.

Mas aí cabe o direito de perguntas: E a Empresa só tem coordenadoria jurídica? Os outros não têm remuneração? E por que o

Conselho não realiza o reajuste dos empregados, cuja pauta foi apresentada há dois meses? Esse aumento não implica aumento de despesa? O vigilante Zé Anselmo, da Control, não diz nada?

Enquanto a direção da Datanorte têm seus salários reajustados como um passe de mágica, os empregados que tem direitos garantidos por Lei nada recebem.

A diretoria não se interessa sequer em receber

o Sindicato para as negociações. Aliás, a Datanorte é a única empresa da administração indireta do Estado que não tem negociado na atual gestão. Falta de conhecimento não é. Seu presidente foi do CREA, conhece bem as regras de gestão de uma Empresa e sabe que por ser do Governo não deixa de ser uma Empresa.

É a estratégia do empurra. Deixa-se o direito para ser definido pela Justiça do Trabalho. O Sindicato aciona, e a Justiça determina

a correção do reajuste anual, mas o pagamento só vem depois de muito tempo. Se houvesse uma punição severa aos maus gestores, certamente o Conselho se preocuparia com a situação.

Ocorre que nada é feito, e os gestores fazem sempre como fez o Conselho da DATANORTE, reajustam-se os salários de sua cúpula, em dia, sem protelação. Já os salários de seus empregados ficam a cargo da Justiça.

Termo de Ajustamento de Conduta da FUNDAC afronta direitos dos servidores

A direção da Fundac e a Promotoria da criança e do adolescente firmaram um Termo de Ajuste de Conduta (TAC). A ideia foi fazer correções em condutas que, segundo o Promotor da área, encontravam-se desajustadas.

A necessidade é óbvia. Há anos a FUNDAC negligencia e despreza o seu papel. Suas obras são intermináveis e mal feitas.

No CEDUC Mossoró, os adolescentes perfuram as paredes com cabos de colher, quebram os cadeados com pe-

“Os Educadores são em número insuficiente para a quantidade de adolescentes. Já houve caso em que um diretor sumia sempre que havia movimentações dos internos.”

daços de pau, pulam o muro e fogem na maior facilidade, já que o pátio fica às escuras.

Trata-se de um grande espaço sem vigilância. Apenas um ou dois policiais para cobrir uma extensão enorme. Os educadores são em número insuficiente para a quantidade de adolescentes. Já

houve caso em que um diretor sumia sempre que havia movimentações dos internos. Claro, o ramo dele era outro: o político.

O exemplo de Mossoró é apenas um entre vários. Assim, o TAC estava para vir, só não imaginávamos que sua primeira providência fosse para

cortar os salários de trabalhadores antigos, já em abril, sem aviso prévio, com todos trabalhando. Uma atitude punitiva, desumana e uma afronta à Lei.

Se era para retirar do quadro de Educadores os que não tinham o grau de formação adequado, que se desse a estes uma chance. Retirar parte de seus salários abruptamente é, no mínimo, injusto. O SINAI vai buscar na Justiça a correção dessa distorção.

Irresponsabilidade

Presidente do IPERN fecha setor de serviço social e transfere atribuições e responsabilidades a funcionários sem graduação para exercer o cargo

As assistentes sociais atuavam dando as orientações necessárias a pessoas emocionalmente abaladas pela perda de um ente, auxiliando como proceder para habilitação na pensão por morte

O presidente do IPERN, José Marlúcio Diógenes Paiva, extinguiu o serviço de assistência social exercido por duas assistentes sociais, que são do quadro do Instituto há cerca de 30 anos. A Subcoordenadoria de Serviço Social - SUSS, funcionou normalmente até o final do ano passado. Oficialmente, o setor existe apenas no organograma do IPERN, conforme se pode conferir no Decreto 23.332, publicado no Diário Oficial do dia 06/04/2013. No Decreto foi nomeado um cargo comissionado para exercer o cargo de Subcoordenador do Serviço Social, nomeação esta feita em total desacordo com a Lei 8.662/93, esta regulamenta a prática do exercício do Serviço Social e diz claramente que a função da assistência social só pode ser exercida por profissional diplomado para tal cargo.

A proposta do Serviço Social apresentado pelo gestor na época era humanizar o atendimento a pessoas que ainda estão emocionalmente abaladas pela perda de um ente. As assistentes sociais atuam no apoio emocional a essas pessoas, além de contribuir para

celeridade no encaminhamento dos processos, com orientações para que não ocorra falta de documentos no caderno processual e acompanhando sua tramitação.

Entretanto as últimas duas profissionais, Dra. Linaura Freire e Cláudia Cristina, que trabalhavam no atendimento inicial, para receber as pessoas que, fragilizadas pela morte de um parente, requerem pela primeira vez o benefício de pensão por morte, dando as orientações necessárias de como proceder para habilitação na pensão, foram transferidas compulsoriamente para o setor de recursos humanos, configurando perseguição por parte do diretor do Instituto, José Marlúcio Diógenes.

Uma das profissionais teve a privacidade invadida, o que configura crime, conforme o código de ética do assistente social. Foram violadas a mesa e gavetas em que eram catalogadas todas as anotações mais íntimas dos que eram atendidos no setor. O setor continua a existir apenas "no papel", e o trabalho de assistir, confortar e orientar os que lá procuram, está sendo

feito com precariedade, pois os funcionários do setor de atendimento que hoje fazem o trabalho não são diplomados para esse fim, declarou Dra. Linaura Freire, Assistente Social do IPERN.

Na opinião das assistentes sociais, o presidente do Instituto utiliza-se de modelo de gestão retrógrado e desrespeitoso aos direitos do servidor público, com atitude perseguidora. Para elas, o gestor desqualificou o serviço social do IPERN, quando fechou o setor à revelia delas e ainda transferiu atribuições e responsabilidades que só podem ser exercidas por assistentes sociais. Isso tudo sem contar que elas foram transferidas para exercer suas atividades laborativas em setores incompatíveis com sua formação e qualificação profissional.

As Assistentes Sociais que trabalhavam com dedicação, empenho e zelo para atender a demanda dos que precisam e buscam a assistência em momentos difíceis, promovendo a satisfação e contentamento dos usuários ao atender suas demandas,

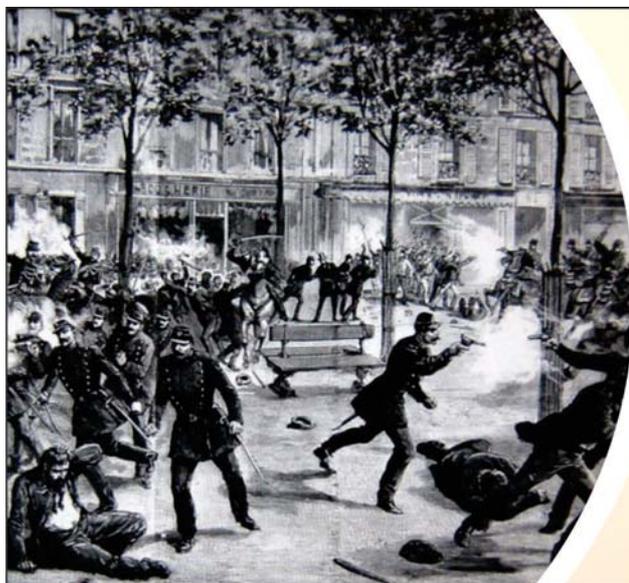
encontram-se atualmente sem mesa de trabalho, assento, computador, sem livros de registros, enfim, impedidas, cerceadas em seu direito de prestar o serviço a que tem qualificação e competência.

"Mal-entendido"

Em recente audiência entre a direção do SINAI e o presidente do IPERN, ele garantiu que já estava tudo resolvido, que tudo tinha sido apenas um "mal-entendido" e que o trabalho das Assistentes Sociais voltaria a ser desenvolvido normalmente.

Antes mesmo dessa audiência, para surpresa da direção do Sindicato, o gestor chamou as Assistentes Sociais para uma conversa assegurando que essa situação estaria resolvida no dia seguinte e se antecipou à direção do SINAI dizendo que já estava tudo resolvido. Até o presente, nada mudou.

O SINAI defende a permanência de profissionais diplomadas para o desempenho do cargo, que é considerado obrigatório, conforme prevê a Lei.



1º de maio: dia de lutar e de homenagear os que tombaram em defesa da classe trabalhadora

O Primeiro de Maio é o Dia do Trabalhador, não o Dia do Trabalho, como consta em nossos calendários de feriados. A data surgiu do protesto da classe trabalhadora contra o Massacre de Haymarket, acontecido em 1886, em Chicago (EUA), em que policiais abrem fogo contra uma multidão de manifestantes em resposta a uma bomba lançada contra a polícia. Foi o resultado de um crescendo nas lutas pela jornada de oito horas. Os líderes do movimento foram condenados à morte. Em resposta às execuções, os trabalhadores de todo o mundo resolveram paralisar suas atividades todos os anos no dia Primeiro de Maio.

1º de maio - Dia do Trabalhador

SINAI
 Filial à INTERSINDICAL
 Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do RN